



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Extremoz/RN, exercício 2025, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 012/2016-TCE. Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Extremoz/RN, 31 de dezembro de 2025

Anderson Barbosa da Silva
Vereador Presidente